

**PARECER DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI – SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**DESPACHO**

Recebidos hoje (R.H.).

Após anexado aos autos que o ajuste fiscal do Município retomou o patamar abaixo do limite constitucional estabelecido pelo artigo 167-A, § 1º, remetam-se os autos para as comissões temáticas para fins de andamento processual. PELA APROVAÇÃO.

Guaçuí-ES, 28 de março de 2024

**MATEUS DE PAULA MARINHO**  
**PROCURADOR LEGISLATIVO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003300360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 03/04/2024 09:49

Checksum: **A38317518A7D5B55CC1EE7EB6DDC558D9A448F0C88E5BC796D2D4D28E35F7BE9**

